



**Processo:** 039.268/2020-9

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão - MA

**Responsável(eis):** Aldir Cunha Rodrigues, Antonio Rodrigues do Nascimento Filho

**Interessado(os):** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

## DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada em nome de Aldir Cunha Rodrigues e Antônio Rodrigues do Nascimento Filho, em decorrência da omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos pelo município de Junco do Maranhão/MA, por força do programa PROJOVEM CAMPO, no exercício de 2014.

Após a realização de citação e audiência dos responsáveis, chegou a este Tribunal a informação de que a prestação de contas foi apresentada intempestivamente ao FNDE e que se encontra em análise no âmbito daquela entidade.

Destarte, a Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE) se manifestou pela realização de diligência ao FNDE, para que informe sobre o resultado da análise procedida sobre a prestação de contas.

Ante as informações contidas nos autos, manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica.

Promova-se a diligência, nos termos assinalados no item 18 da instrução constante da peça 69.

TCU, em 20 de outubro de 2021.

JORGE OLIVEIRA  
Relator

Brasília, 22 de outubro de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

JORGE OLIVEIRA  
Relator